



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 29/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Especial na importância de R\$  
24.000,00 ( Vinte e Quatro Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 24.000,00 ( Vinte e Quatro Mil Reais) e da outras providências. ,  
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 24.000,00 ( Vinte e Quatro Mil Reais ) sob  
a seguinte classificação econômica e programática

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
1206 - ESPORTE S/FRONTEIRA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1118 - FUNDERGS (3763)	13.500,00
10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
1206 - ESPORTE S/FRONTEIRA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1118 - FUNDERGS (3762)	10.500,00
	<hr/>
	24.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit  
financeiro do exercício anterior:

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração